Prefeitura Municipal de Guajeru

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 025/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alteraçõese suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com o Sr. CLAUDIO MACHADO GONTIJO, pessoa física, com inscrição no CPF nº 463.882.061-15, residente e domiciliado na Rua Deocleciano Sobrinho, nº 30, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico para atender a População no PSF da Localidade de Cancela, zona rural do Município, no Valor Global de R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 025/2013, devendo ser celebrado o contrato com o Sr. CLAUDIO MACHADO GONTIJO. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Julho de 2013.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 025/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 025/2013, para Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico para atender a População no PSF da Localidade de Cancela, zona rural do Município, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando o Sr. CLAUDIO MACHADO GONTIJO. Valor Global do serviço de: R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Julho de 2013.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 025/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2013

OBJETO: O presente instrumento se refere à Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico para atender a População no PSF da Localidade de Cancela, zona rural do Município JUSTIFICATIVA: Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico para atender a População no PSF da Localidade de Cancela, zona rural do Município que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

PRESTADOR(A) DE SERVICOS: O prestador é o Sr. Claudio Machado Gontijo.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e súas ulteriores alterações DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julno de 2013.
 Gilmar Rocha Cangussu Prefeito Municipal

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br